



## Freguesia de Argela

Opções do Plano e Orçamento

Ano de 2026

## ÍNDICE

Nota Prévia .....	2
<b>Orçamento para 2026</b> .....	5
Orçamento da Receita .....	6
Orçamento da Despesa.....	7
Plano Plurianual de Investimentos.....	8
<b>1. Orçamento de 2026 integrado num Plano Orçamental Plurianual (Orçamento e Plano Orçamental Plurianual) .....</b>	<b>9</b>
<b>2. Grandes Opções do Plano .....</b>	<b>9</b>
2.1 . Plano Plurianual de Investimentos.....	9
Plano de atividades .....	10
Ação Social.....	10
Instituições.....	11
Infância.....	11
Juventude.....	11
Adultos .....	11
Seniores .....	11
Pessoas vulneráveis e carenciadas.....	12
Agricultura.....	12
Saúde.....	12
Ambiente .....	12
Educação .....	12
Cultura.....	13
Desporto e lazer .....	13
Instalações e equipamentos.....	13
Comunicação .....	13
Iluminação pública .....	14
Urbanismo .....	14
Cemitério .....	14
Notas finais.....	15



## Nota Prévia

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), é da competência da junta de freguesia a elaboração e submissão à aprovação da assembleia de freguesia das opções do plano e da proposta de orçamento, cabendo à Assembleia de Freguesia a sua aprovação em conformidade com a alínea a), n.º 1 do artigo 9.º do RJAL.

Os documentos previsionais para o ano de 2026, foram elaborados tendo em consideração os requisitos legais, respeitando os princípios orçamentais e regras previsionais enunciados pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que remete para o ponto 3.1 (princípios orçamentais) e 3.3 (regras previsionais) do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), pelas disposições relevantes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, e pelas estruturas de classificador económico da receita e da despesa previstas no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro que estabelece o regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com os modelos previstos no n.º 47.º do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP, uma vez que os reportes de execução terão de respeitar estes modelos.

Prevê o Anexo II, na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, no seu Capítulo 11 – Componentes das Demonstrações Orçamentais, no n.º 1 – Demonstrações Previsionais do ponto 46, que as demonstrações orçamentais a elaborar por uma microentidade enquadrada no Regime Simplificado do SNC-AP (artigo 5.º Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 218/2016, de 8 de agosto) são as seguintes demonstrações previsionais:

- A) O Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual; e
- B) O Plano Plurianual de Investimentos.



A elaboração dos documentos previsionais permite uma gestão eficiente e racional dos dinheiros públicos. Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, no seu artigo 40.º que o orçamento deve prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, e que a receita corrente deve ser pelo menos igual à despesa corrente, verificando-se a sustentabilidade das despesas correntes através das receitas correntes geradas.

O Orçamento deve estar enquadrado num Plano Plurianual (N+4), para todos os anos a receita e a despesa devem estar equilibrados, e deve ter em atenção o cumprimento dos princípios fundamentais previstos no artigo 3.º e seguintes do RFALEI. Assim sendo, a autarquia deve realizar o exercício tendo por base a evolução que prevê ao nível da receita, associada à evolução expectável da arrecadação da receita. No lado das despesas, deve ter em consideração as despesas necessárias à prossecução dos seus objetivos, bem como os compromissos e obrigações já assumidos, bem como os projetos previstos no seu plano plurianual de investimentos e nas suas atividades mais relevantes. Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do Orçamento é meramente indicativa, sendo o Quadro Plurianual Orçamental atualizado anualmente.

Pretende-se pela apresentação dos documentos previsionais, para além do cumprimento da obrigação legal, elencar e transmitir de forma clara e transparente as opções de gestão da Junta de Freguesia com vista à prossecução do seu objetivo primordial, a satisfação das necessidades coletivas da população, bem como o desenvolvimento das diversas áreas de atuação e objetivos estratégicos.

Os documentos previsionais para o ano de 2026 foram elaborados de forma realista e prudente face às contingências da Junta de Freguesia, priorizando as necessidades emergentes, baseando-se nos meios financeiros disponíveis ou a obter, e sustentados nos resultados alcançados em exercícios anteriores, e na sustentabilidade orçamental e financeira. Baseadas em critérios de gestão rigorosa, economia, eficácia e eficiência, tomar-se-ão as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, orientando as dotações disponíveis de forma a obter a melhor satisfação das necessidades coletivas, aliadas à relação menor custo. A execução dos



## Freguesia de Argela

Opções do Plano e Orçamento – Ano de 2026

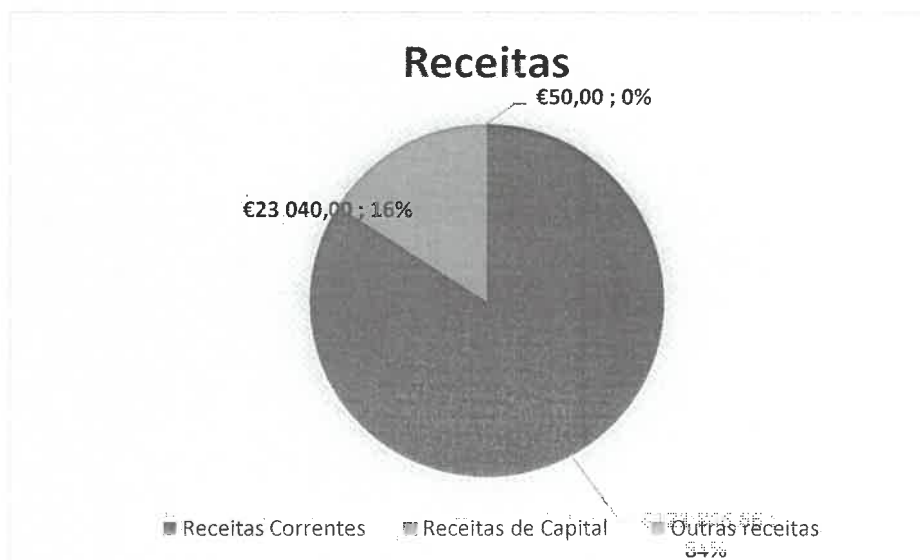
documentos previsionais deverá pautar-se pelo cumprimento dos princípios da utilização racional das previsões/dotações e da gestão eficiente dos recursos, sendo que a assunção das despesas deve refletir por contrapartida a existência de fundos disponíveis para o efeito, e deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.



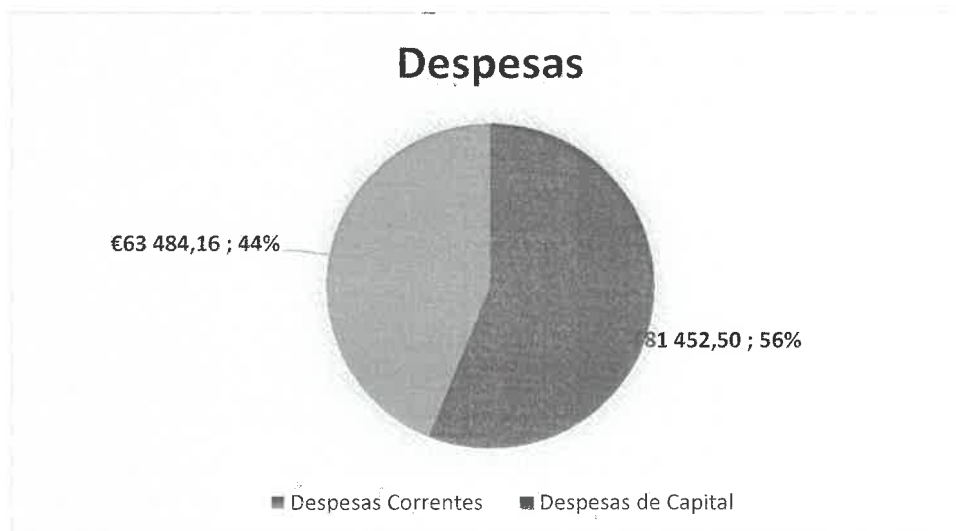
## Orçamento para 2026

O Orçamento para 2026 apresenta o valor total de 144.936,66 €. Verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental, uma vez que as previsões das receitas correntes são superiores às dotações das despesas correntes. Consta-se assim, que o saldo corrente (resultado da diferença positiva entre as receitas correntes e as despesas correntes) irá, consequentemente, financiar as despesas de capital orçamentadas.

A receita apresenta a seguinte repartição:



A despesa apresenta a seguinte repartição:

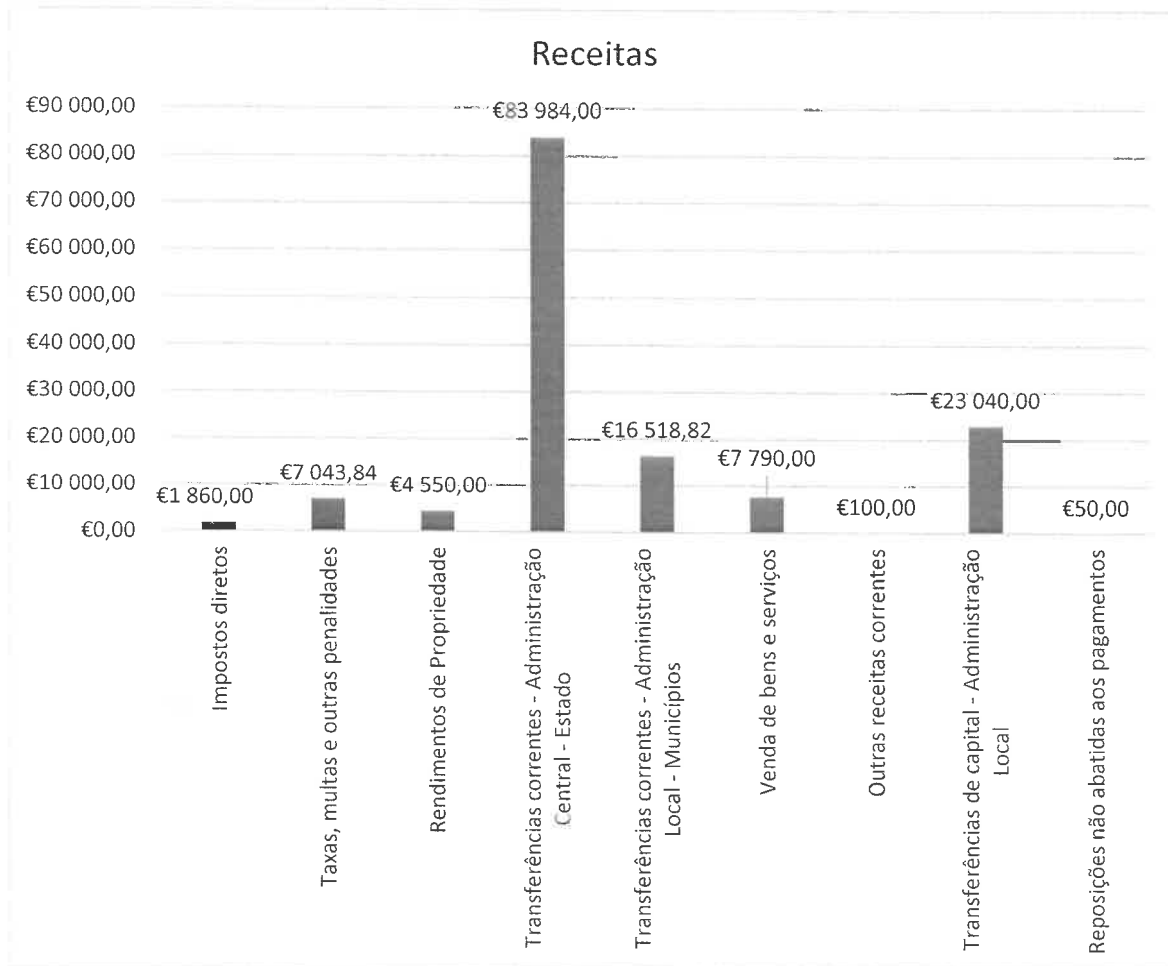




## Orçamento da Receita

O Orçamento da Receita (144.936,66€) é repartido entre receitas correntes, receitas de capital, e outras receitas: 121.746,66 €, 23.040,00 € e 50,00 €, respetivamente.

Graficamente, podemos apresentar a receita por agrupamento da seguinte forma:



Do gráfico apresentado acima, podemos concluir que o agrupamento “Transferências Correntes – administração central”, seguido dos agrupamentos “Transferências de capital – administração Local” e “Transferências correntes – administração Local”, concretizadas pelo Estado, através do Fundo de Financiamento de Freguesias, do Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013, da Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, ao abrigo do Decreto-Lei N.º 57/2019 de 30 de abril, e da comparticipação do vencimento do eleito local em regime de permanência a meio tempo (Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro), bem como as transferências do município que se concretizam pela celebração de contratos interadministrativos são as principais fontes de financiamento da Junta de Freguesia.



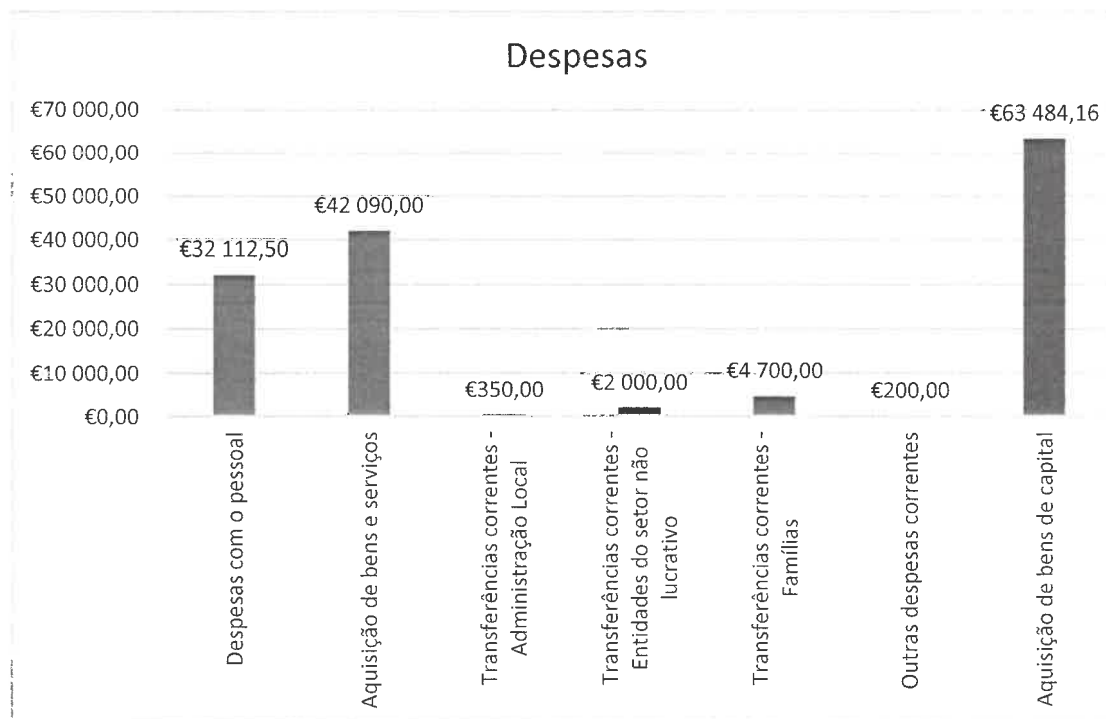
## Freguesia de Argela

Opções do Plano e Orçamento – Ano de 2026

### Orçamento da Despesa

O Orçamento da Despesa (144.936,66€) é repartido entre despesas correntes e despesas de capital: 81.452,50 € e 63.484,16 €, respetivamente.

Graficamente, podemos apresentar a despesa corrente por agrupamento da seguinte forma:



Do gráfico apresentado acima podemos concluir que a previsão de execução de despesas mais avultadas pertence pela seguinte ordem aos agrupamentos "Aquisição de bens de capital", "Aquisição de bens e serviços" e "Despesas com o pessoal".



### Plano Plurianual de Investimentos

No Plano Plurianual de Investimentos (PPI), no montante de 63.484,16 €, estão detalhados os investimentos num total de onze projetos, sendo que cinco desses projetos prevê-se serem executados até 2029, que pode ser analisado através do seguinte gráfico:





**Freguesia de Argela**

Opções do Plano e Orçamento – Ano de 2026

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'A. J. A.' with a large '7' below it.

## MAPAS ORÇAMENTAIS

Documentos a submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia

1. **Orçamento de 2026 integrado num Plano Orçamental Plurianual** (Orçamento e Plano Orçamental Plurianual)
2. **Grandes Opções do Plano**
  - 2.1 . Plano Plurianual de Investimentos



## Plano de atividades

A Junta de Freguesia de Argela procurará no ano de 2026 atuar de acordo com os seguintes princípios:

1. Desenvolver novas áreas de intervenção;
2. Manter e melhorar as atuais áreas de atuação;
3. Manter a saúde financeira;
4. Construir infraestruturas essenciais ao bem-estar da população.
5. Apostar no melhoramento e construção de infraestruturas e bens patrimoniais da freguesia.

O presente documento resume as várias ações e iniciativas que nos propomos concretizar tendo por objetivo a concretização, no próximo ano, dos princípios supramencionados. O ano de 2026 afigura-se como um período de trabalho árduo, de grandes desafios e de gestão rigorosa, devido à conjuntura atual e à realidade da freguesia, que exigirá do executivo e seus colaboradores, empenho, polivalência e disponibilidade.

Assim sendo, racionalizar recursos, definir objetivos e prioridades são, sem dúvida, requisitos determinantes para a obtenção de resultados, sendo estas as nossas principais prioridades:

### Ação Social

Vamos privilegiar as parcerias com entidades já existentes no concelho, aproveitando os seus saberes e as suas experiências para responder com soluções ajustadas às situações por nós identificadas, dando particular atenção àquelas que sinalizamos como mais urgentes.

Prever o reforço do apoio no acesso a serviços administrativos, sociais e digitais, promovendo a inclusão e a autonomia da população. Pretende-se ainda implementar um serviço gratuito e regular de apoio em cuidados de saúde básicos, com o envolvimento de profissionais de saúde da freguesia, nomeadamente através da renovação de receituário crónico, da realização de rastreios de saúde e da promoção da literacia em saúde, assegurando informação acessível sobre medicação, alimentação e prevenção da doença. Paralelamente, será dada continuidade às sessões semanais de ginástica sénior, orientadas por técnicos especializados, tais como técnicos de desporto, fisioterapeutas ou instrutores



## Freguesia de Argela

Opções do Plano e Orçamento – Ano de 2026

com formação em atividade física para seniores, bem como à promoção de atividades ao ar livre, designadamente caminhadas nos trilhos da freguesia, em articulação com a proposta de valorização dos Trilhos PR.

### Instituições

Apostar fortemente nas instituições existentes no concelho participando nas suas manifestações sociais, culturais, desportivas e outras, contribuindo de forma positiva para o sucesso dessas iniciativas.

### Infância

Criar e manter boas condições para o enriquecimento de todas as atividades desenvolvidas na educação.

### Juventude

A Juventude como semente de ideias, de projetos, e novas vivências, faz com que a mesma deva ser apoiada, ouvida e orientada para projetos de modo a alicerçar o presente e construir o futuro.

Sendo assim, procuraremos apoiar o desenvolvimento das atividades dos jovens, apostando na promoção de competências pessoais e sociais e no acompanhamento de jovens adolescentes, nomeadamente, no apoio escolar, apoio psicossocial, ocupação de tempos livres, etc.

### Adultos

Encaminhar as pessoas interessadas em participar em projetos existentes na freguesia e no concelho.

Apoiar e encaminhar as pessoas na procura de emprego ou outra atividade que contribua para o seu bem-estar.

Encaminhar as pessoas que estejam interessadas em ações e/ou cursos de formação (ex.: alfabetização, informática, etc.) para as entidades respetivas.

### Seniores

Continuar a apoiar as pessoas, em especial os mais idosos, no preenchimento de documentos referentes ao pedido de prestações sociais junto da Segurança Social (reformas, subsídios, complementos por dependência, entre outros).



Acompanhar e incentivar os idosos na participação dos programas promotores de uma vida ativa e saudável, contribuindo para o seu bem-estar físico e psíquico.

#### Pessoas vulneráveis e carenciadas

Identificar as situações mais graves e que exijam intervenção e resposta imediata, encaminhando-as para a instituição mais indicada para cada tipo de situação.

Realizar visitas domiciliárias a fim de avaliar as situações problemáticas de pessoas / famílias que recorrem ao Serviço de Ação Social e/ou sinalizados por outras entidades e/ou particulares.

#### Agricultura

Continuar a assegurar a limpeza e arranjo dos caminhos e acessos agrícolas, facilitando os acessos aos campos dos nossos agricultores.

Sensibilizar os nossos agricultores, envolvendo-os em ações de formação que conduzam a novos conhecimentos e a melhores práticas, rentabilizando os recursos existentes.

#### Saúde

Acompanhar todas as iniciativas das várias instituições existentes no Município e recorrendo a elas sempre que se tornar necessário.

Colaborar nas campanhas de colheita de sangue, nomeadamente ao nível informativo e divulgação junto da população.

Realizar ações de sensibilização e prevenção sobre os comportamentos de risco para a Saúde dirigidas a vários públicos-alvo (população escolar e famílias).

#### Ambiente

Será garantida a limpeza regular e eficaz dos caminhos, valetas, sarjetas e quelhas, bem como a boa conservação dos espaços públicos da freguesia, assegurando condições adequadas de salubridade e segurança. Prevê-se a recuperação do posto de trabalho a tempo inteiro, com especial enfoque nas tarefas de limpeza, manutenção dos espaços públicos e gestão do regadio. A Junta de Freguesia será novamente dotada de maquinaria própria, adequada à execução eficiente dos trabalhos de limpeza e conservação. Está igualmente prevista a construção de um acesso adaptado para pessoas com mobilidade reduzida ao cemitério, bem como a melhoria da passagem lateral existente, a cimentação da área envolvente das sepulturas e a criação de uma zona de partilha de utensílios de limpeza,



## Freguesia de Argela

Opções do Plano e Orçamento – Ano de 2026

destinada ao uso comum. Por fim, contempla-se a pavimentação e iluminação da Quelha dos Amores, assim como a requalificação e beneficiação da Fonte de Belém.

### Educação

Apoiar iniciativas extracurriculares que contribuam para o desenvolvimento integral da criança.

No domínio da educação, prevê-se a atribuição de apoios monetários aquando do ingresso no Ensino Superior, bem como o apoio na aquisição de manuais escolares e/ou outras obras literárias aos residentes. Paralelamente, será promovida a criação de espaços de lazer destinados a idosos e jovens, com a disponibilização de jogos tradicionais, como cartas, malha, entre outros, incentivando o convívio intergeracional.

Acompanhar os pais e alunos no esforço contínuo de obtenção do sucesso escolar.

### Cultura

Trabalhar conjuntamente com outras entidades para realizar os eventos da freguesia.

Fomentar outras atividades culturais que contribuam para uma maior divulgação de Argela.

Sinalizar todos os locais de interesse cultural e paisagístico.

### Desporto e lazer

Está prevista a requalificação do polidesportivo da freguesia, bem como a dinamização regular de atividades desportivas nesse espaço, promovendo a prática de exercício físico e o convívio comunitário. Será implementada a iniciativa “Domingos Ativos”, com aulas de exercício físico abertas a todas as idades, a realizar em espaços públicos da freguesia. Pretende-se ainda dotar o parque de jogos de condições plenamente acessíveis a todos os utilizadores, com especial enfoque na promoção da prática desportiva inclusiva.

### Instalações e equipamentos

Depois da remodelação profunda das instalações do polidesportivo, devemos dar condições à população de que usufruam das mesmas para diversas atividades.

### Comunicação

Manter ativa e atualizada permanentemente a página oficial da Junta de Freguesia de Argela nas redes sociais e site oficial.

Divulgação de todos os eventos organizados pelo Município, pela Junta de Freguesia ou por



qualquer outra instituição da freguesia.

#### Iluminação pública

Diligenciar, sempre que necessário, para que se proceda à substituição de lâmpadas fundidas.

Solicitar pequenos reajustamentos relativamente a horários ou pontos de luz sempre que a situação justificar.

#### Urbanismo

Diligenciar a participação da Câmara Municipal na reparação, requalificação e conservação de ruas, bermas e acessos.

#### Cemitério

Estudar a possibilidade de requalificação do cemitério da Freguesia de Argela



## Freguesia de Argela

Opções do Plano e Orçamento – Ano de 2026

### Notas finais

O ano de 2026 será um ano importante para a realização de algumas obras indispensáveis para o desenvolvimento da freguesia.

Estamos convencidos que este programa é exequível, mas esperamos que esta fase e com a colaboração de todos: Junta de Freguesia, Câmara Municipal, várias entidades e a população de Argela, com as suas ideias e o seu esforço, conseguiremos atingir os objetivos que nos propomos.

Devemos ser ambiciosos, mas simultaneamente realistas para que os nossos projetos sejam uma realidade.

Bem hajam a todos quantos partilhem dos objetivos de desenvolvimento da população e conseqüentemente da nossa Freguesia.

A Junta de Freguesia de Argela,

Presidente –

Secretária –

Tesoureiro –